



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014/CMG DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO EVENTUAL DE RÁDIOS TRANSCETORES PORTÁTEIS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI ESTABELECEM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA R DE F N DO ESPÍRITO SANTO DAMASCENO COMÉRCIO – EPP.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE** a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ: 07.313.542-0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-810, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 21133, CPF: 379.338.502-78, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro como **CONTRATADA** a empresa **R DE F N DO ESPÍRITO SANTO DAMASCENO COMÉRCIO - EPP** (DISTRIBUIDORA ESPÍRITO SANTO), estabelecida na Rua João batista 44-B, sala-A, Bairro – Centro, CEP: 67.030-585, Ananindeua-PA, e escritório comercial na Rua 02 (dois) Conjunto Julia Seffer nº 10, Bairro - Águas Lindas, CEP: 67020-390, Ananindeua-Pa, fone: (91) 3265-4659/3255/7547 e 8743-4620, email: distribuidoraespiritosanto@gmail.com, CNPJ nº 19.234.161/0001-78, inscrição estadual nº 15.429.907-3, neste ato representada por **ROSICLEIDE DE FÁTIMA NEVES DO ESPÍRITO SANTO DAMASCENO**, brasileira, casada, empresária, RG: 2408757-SSP/PA, CPF: 454.618.302-00, residente nesta cidade, sito à Rua João Batista nº 44, bairro centro – Ananindeua-Pa, **RESOLVEM** de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo nº 003/2014/CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2014/CMG por mais 06 (seis) meses, com fulcro no Art. 57, § 2º da lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 044/2015 – AJUR/CMG.


Cesar Mauricio de Abreu Mello
TEN CEL PM
CHEFE DA CASA MILITAR


DISTRIBUIDORA ESPÍRITO SANTO
Rosicleide de F. N. do Espírito Santo Damasceno
Diretora



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrente à execução do presente **TERMO ADITIVO** ocorrerão por conta do Orçamento da Casa militar da Governadoria do Estado, no valor de **R\$ 41.250,00** (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) para o período de 06 (seis) meses, através do **Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Atividade: 2962 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, Funcional Programática: 04.122.1317.2962, Fonte: 0101.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **20 MAIO 2015 a 19 NOVEMBRO 2015.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 08 de maio de 2015.

Cesar Mello
Cesar Maurício de Abreu Mello
TEN CEL PM
CHEFE DA CASA MILITAR

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATANTE

Bezerra
Falção

Rosicleide de Fátima Neves do Espírito Santo Damasceno
ROSICLEIDE DE FÁTIMA NEVES DO ESPÍRITO SANTO DAMASCENO

R DE F N DO ESPÍRITO SANTO DAMASCENO COMÉRCIO - EPP

CONTRATADA

TESTENUNHA: SSP. CPF: 44852423-65

TESTEMUNHA: Josiana T.S. Souza CPF: 937.519.402-78

DISTRIBUIDORA DO ESPÍRITO SANTO
Rosicleide de F. N. Damasceno

